

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 01/2009/UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Engenharia Ambiental.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 03 do curso de Engenharia Ambiental, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
12325 – Cálculo I	12316 – Fundamentos Matemáticos
12320 – Ecologia II	12319 – Ecologia I
12326 - Física I	12316 – Fundamentos Matemáticos
12322 – Química Orgânica	12317 – Química Geral
12327 – Cálculo II	12325 - Cálculo I
12328 – Física II	12324 – Física Experimental I
12334 – Cálculo III	12327 – Cálculo II
12335 – Física III	12328 – Física II
12339 – Mecânica dos Sólidos	12327 – Cálculo II 12326 – Física I
12338 - Geotecnia	12331 – Geologia geral
12336 – Físico-Química Aplicada	12322 – Química Orgânica

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03, a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de junho de 2009.



PROFº MÁRCIO ANTÔNIO FIORI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)